



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO 03/2024

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, e pelo inciso X do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Londrina;

Resolve:

Em atendimento à Resolução SESA nº 1519/2023, que regulamentam o Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PROVIGIA-PARANÁ, aprovar a prestação de contas do ano de 2023 dos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde/SESA PR .

Aprovação em Reunião Ordinária nº 355ª do CMS realizada em 27 de março de 2024.

Rosilene Aparecida Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

Carlos Felipe Marcondes Machado

Secretário Municipal de Saúde

Londrina, 28 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Aparecida Machado**,
Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em 28/03/2024, às 16:55,
conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de
24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 01/04/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12534882** e o código CRC **F4F0DECA**.

Referência: Processo nº 60.009713/2024-18

SEI nº 12534882